



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.747, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO E EX VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOUTOR OSMAR DE SOUZA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 08 de janeiro de 2023 do Sr. Dr. Osmar de Souza, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração em nosso município;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Prefeito no Município de Itapevi e também Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de três dias a contar da data de edição deste Decreto, LUTO OFICIAL em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Osmar de Souza, devendo as Bandeiras do Município, em especial do Paço Municipal e Câmara Municipal, em sinal de respeito, permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de janeiro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de janeiro de 2023.

DR. ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO